DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Segunda-feira, 10 de março de 2025 **Ano X | Edição nº 1777** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
PREGÃO ELETRONICO 006/2025 PROCESSO 014/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, EM VIRTUDE DA 35ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE PARAÍSO, PARA OS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DO CORRENTE ANO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 10 DE MARÇO DE 2025.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 21 DE MARÇO DE 2025 ÀS 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 21 DE MARÇO DE 2025 ÀS 08h30.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraiso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 07 de Março de 2025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI– Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 056/2024 - QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PARAISO, SP, E GUILHERME FERNANDO FERREIRA DA SILVAS ME

Por este instrumento de distrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARAISO,** pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.127.248/0001-56, com sede administrativa nesta cidade na Rua do Café n.º 649, representado por seu Prefeito Municipal Sr. OSVALTE JOSÉ BOVONI, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **GUILHERME FERNANDO FERREIRA DA SILVA ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n. 54.130.542/00014-08, situada na Rua Pinheiro Machado, 741, Centro, Pindorama, SP, doravante denominada **CONTRATADO**, têm entre si, justo e acordado o presente **Distrato/Termo de Rescisão**, referente ao Contrato Administrativo N. 056/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem como objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo n.º 056/2024 firmado entre as partes, e oriundo do processo de dispensa levado a cabo pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão se dá por interesse MÚTUO, considerando o quanto deliberado acerca do destino a ser dado pela administração do Centro de Saúde Animal "Vereador Benedito Fidelis".

CLÁUSULA TERCEIRA:

As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

CLÁUSULA QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Monte Azul Paulista, SP, para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas do presente termo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

E assim, ajustados em relação ao presente termo, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Paraiso, SP, 27 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

CIENTE E DE ACORDO
PARAÍSO/SP 27/02/25
Leonardo Mialichi
Procurador Jurídico do Município
OAB/SP 200.352

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56